

# TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

# ATO Nº 625/SEAD.GDGCA.GP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 42, incisos XII e XXI, do Regimento Interno,

### **RESOLVE:**

- Art. 1.º Os veículos oficiais que compõem a frota do Tribunal Superior do Trabalho terão a seguinte destinação:
- I ao Gabinete da Presidência, 02 (dois) veículos, sendo 01 (um) de representação e 01 (um) para serviços do Gabinete;
  - II ao Gabinete da Vice-Presidência, 01 (um) veículo de representação;
  - III ao Gabinete da Corregedoria-Geral, 01 (um) veículo de representação;
- IV aos Gabinetes de Ministros, respectivamente, 01 (um) veículo de representação;
- V aos Gabinetes das Diretorias-Gerais de Coordenação Judiciária e Administrativa e da Secretaria-Geral da Presidência, respectivamente, 01 (um) veículo para o atendimento dos serviços; e
- VI os demais veículos terão utilização sob o controle e a responsabilidade do Diretor dos Serviços Gerais.

Parágrafo único. Aos Gabinetes da Presidência, da Vice-Presidência, do Corregedor-Geral, de Ministros, das Diretorias-Gerais de Coordenação Judiciária e Administrativa e da Secretaria-Geral da Presidência são destinados, respectivamente, 01 (um) motorista.

Art. 2.º Integram a frota do Tribunal Superior do Trabalho os veículos constantes do Anexo único deste Ato.

Parágrafo único. A aquisição e a alienação de veículos oficiais dependerá de aprovação da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

- Art. 3.º As cotas de combustível, destinadas a atender ao consumo dos veículos oficiais que integram a frota do Tribunal Superior do Trabalho, serão distribuídas às unidades que possuam veículo oficial à disposição, observando a seguinte proporção:
- I ao Gabinete da Presidência, 800 litros mensais de gasolina; (Redação dada pelo Ato n. 209/GDGCA.GP, de 4 de junho de 2002)



- II ao Gabinete da Vice-Presidência, 400 litros mensais de gasolina;
- III ao Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, 400 litros mensais de gasolina;
- IV aos Gabinetes de Ministros, por unidade, 400 litros mensais de gasolina;
- V ao Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência, 300 litros mensais de gasolina;
- VI ao Gabinete da Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária, 300 litros mensais de gasolina;
- VII ao Gabinete da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa, 300 litros mensais de gasolina; e
- VIII aos Serviços Gerais: 5.000 litros mensais de gasolina, 1.100 litros mensais de álcool e 4.000 litros mensais de diesel, admitindo-se um eventual acréscimo de 10% (dez por cento) no consumo de cada tipo de combustível à título de reserva. (Redação dada pelo Ato n. 232/GDGCA.GP, de 11 de agosto de 2006)
- Art. 4.º O valor correspondente a cada cota de combustível será fornecido na forma de vale-combustível, cabendo sua gestão ao Serviço de Material e Patrimônio, que, mensalmente, deve informar o consumo ocorrido no mês anterior.
- Art. 5.º Compete ao Diretor dos Serviços Gerais zelar pela economicidade e o controle do uso da cota de combustível tratada no art. 3º, inciso VIII, deste Ato.
  - Art. 6.º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência desta Corte.
- Art. 7.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

## ALMIR PAZZIANOTTO PINTO





# ANEXO ÚNICO DO ATO.SEAD.GDGCA.GP.Nº 625/2000 RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO VEÍCULOS DE SERVIÇO

MODELO	PLACAS	ANO	CHASSI COMBUST		
<u>VEÍCULOS</u>					
<b>VOLKSWAGEM</b>					
VW/KOMBI	JFO 0895	94/95	9BWZZZ23ZRP041818	GASOLINA	
VW/KOMBI	JFO 0905	94/95	9BWZZZ23ZRP041836	GASOLINA	
VW/KOMBI	JFO 1347	90/90	9BWZZZ23ZLP013582	GASOLINA	
VW/KOMBI	JFO 1387	91/91	9BWZZZ23ZMP011069	GASOLINA	
VW/GOL/FURGÃO	JFO 1397	91/91	9BWZZZ30ZMT074950	GASOLINA	
VW/GOL	JFO 1417	91/92	9BWZZZ30ZMT088467	GASOLINA	
VW/GOL	JFO 1427	91/92	9BWZZZ30ZMT088479	GASOLINA	
			SUBTOTAL	7	
VW/PARATI	JFP 7921	99/99	9BWZZZ374XT068550	ÁLCOOL	
VW/PARATI	JFP 7931	99/99	9BWZZZ374XT064573	ÁLCOOL	
VW/PARATI	JFP 7941	99/99	9BWZZZ374XT068542	ÁLCOOL	
			SUBTOTAL	3	
<u>VEÍCULOS FIAT</u>					
FIAT/UNO	JFO 2035	94/95	9BD146000R5387977	GASOLINA	
FIAT /UNO	JFO 2045	94/95	9BD146000R5387981	GASOLINA	
FIAT /UNO	JFO 2055	94/95	9BD146000R5388016	GASOLINA	
FIAT /UNO	JFO 2065	94/95	9BD146000R5388043	GASOLINA	
FIAT /FIORINO	JFO 2715	95/95	9BD146000S8402871	GASOLINA	
FIAT /FIORINO	JFO 0605	94/95	9BD146000R8399973	GASOLINA	
FIAT /UNO	JFO 4245	95/95	9BD146000S5425212	GASOLINA	
FIAT /ELBA	JFO 6583	96/96	9BD155375T5684197	GASOLINA	
FIAT /ELBA	JFO 6593	96/96	9BD155375T5705210	GASOLINA	
FIAT /UNO	JFO 6813	96/96	9BD146065T5711476	GASOLINA	
FIAT /UNO	JFO 6823	96/96	9BD146065T5711478	GASOLINA	
			SUBTOTAL	11	
<u>VEÍCULOS ÁSIA</u>					
<u>MOTORS</u>					
ASIA/TOPIC	JFO 1630	97/97	KN2FAD2A1VC074730	DIESEL	
ASIA/TOPIC	JFO 1640	97/97	KN2FAD2A1VC074728	DIESEL	
			SUBTOTAL	2	
<u>VEÍCULO</u>					
<u>TOYOTA</u>					
CAMIONETA	JFO 3706	94/94	9BR0J0060R1024218	DIESEL	
			SUBTOTAL	1	
ANIEVO ÚNICO DO		1			

ANEXO ÚNICO DO ATO.SEAD.GDGCA.GP.Nº 625/2000

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**VEÍCULOS DE SERVIÇOS** 



MERCEDES							
BENZ							
MB/MIC.ONIBUS	JFO 5765	95/95	9BM688187SB044269	DIESEL		DIESEL	
MB/MIC.ONIBUS	JFO 5775	95/95	9BM688187SB044268	DIESEL			
	J1 0 37 73	73/73	SUBTOTAL	2			
VEÍCULOS DA GEN	JERAL MOT	CORES	002101112	_			
GM/OPALA	JFO 1197	91/92	9BGVP69ENMB101030	GASOLINA			
COMODORO	J1 0 1177	71/72	)DO (10)EI (IIID101030	07100111117			
GM/OPALA	JFO 1217	91/92	9BGVP69ENMB101024	GASOLINA			
COMODORO	J1 © 1217	71/72	)	O I I O I I I I I			
GM/OPALA	JFO 1237	91/92	9BGVP69ENMB101028	GASOLINA			
COMODORO	J1 0 1237	71/72	)DG (1 0)El (IIID101020	O7100EII (7)			
GM/OPALA	JFO 1257	91/92	9BGVP69ENMB101054	GASOLINA			
COMODORO	J1 0 1201	<i>&gt; 1 / &gt; -</i>	)	01100111111			
GM/OPALA	JFO 1267	91/92	9BGVP69ENMB101050	GASOLINA			
COMODORO	J1 © 1207	71/72	)	O I I O E E I VI			
GM/OPALA	JFO 1277	91/92	9BGVP69ENMB101066	GASOLINA			
COMODORO	J1 © 12//	71/72	)	O I I O E E I VI			
GM/CAMIONETA	JFO 1327	90/90	9BG244NHLLC027743	GASOLINA			
GM/AMBULÂNCIA	JFO 1337	90/90	9BG257NHLLC021674	GASOLINA			
GM/OPALA	JFO 2737	91/92	9BGVP69ENMB101001	GASOLINA			
COMODORO	J = = 101	<i>&gt; 1 / &gt; -</i>	)	011002111			
GM/OPALA	JFO 2807	91/92	9BGVP69ENMB100992	GASOLINA			
COMODORO	J- 0 _00.	, -, , -	, = 2 , 5 0, = 5 , = 5 0 0, 7				
GM/OPALA	JFO 2817	91/92	9BGVP69ENMB101003	GASOLINA			
COMODORO	J- 0 _0-1	, -, , -	, , , , , , , , , , , , , , , , , ,				
GM/OPALA	JFO 2827	91/92	9BGVP69ENMB100997	GASOLINA			
COMODORO	J- 0 _0	, -, , -	, , , , , , , ,				
GM/OPALA	JFO 2837	91/92	9BGVP69ENMB100993	GASOLINA			
COMODORO	J	,					
GM/CORSA GL W	IFO 3930	98/98	9BVSE35NWWC708751	GASOLINA			
GM/CORSA GL W	JFO 3940	98/98	9BVSE35NWWC709489	GASOLINA			
GM/CORSA GL W	JFO 3950	98/98	9BVSE35NWWC708779	GASOLINA			
	<i>J</i>	,	SUBTOTAL	10			
GM/AMBULÂNCIA	JFO 1097	96/96	8A1TA13ZZTS008162	DIESEL			
GM/CAMINHÃO	JFO 3643	95/95	9BG443NBSSC014111	DIESEL			
,, =	J - 20,0	,	SUBTOTAL	2			
REBOQUE	JFO 6352	96/96	9ARE1M1T1CE2040				
	-						

# ANEXO UNICO DO ATO.SEAD.GDGCA.GP.Nº 625/2000

# RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO

<u>PLACA</u>	<u>ANO</u>	<u>CHASSI</u>	COMBUST.	
JFO 6613 -	96/96	9BD159542T9147181	GASOLINA	
TST 001				
JFO 6573 -	96/96	9BD159542T9147195	GASOLINA	
	JFO 6613 - TST 001	JFO 6613 - 96/96 TST 001	JFO 6613 - 96/96 9BD159542T9147181 TST 001	



16V	TST 002			
FIAT/TEMPRA	JFO 2165 -	94/95	9BD159000R9103161	GASOLINA
16V	TST 003	71/33	755137000167103101	GHOOLH
FIAT/TEMPRA	JFO 6563 -	96/96	9BD159542T9146500	GASOLINA
16V	TST 004	70/70	7551373 (21)1 (0300	One of the control of
FIAT/TEMPRA	JFO 6603 -	96/96	9BD159542T9147421	GASOLINA
16V	TST 005	70,70	32210301213111121	0110 0 2311 (11
FIAT/TEMPRA	JFO 4235 -	95/95	9BD159000S9106537	GASOLINA
16V	TST 006	' ' ' ' '	, == 10, 0000, 10000,	
FIAT/TEMPRA	JFO 2205 -	94/95	9BD159000R9103133	GASOLINA
16V	TST 007	,		
FIAT/TEMPRA	JFO 2195 -	94/95	9BD159000R9103153	GASOLINA
16V	TST 008	,		
FIAT/TEMPRA	JFO 2185 -	94/95	9BD159000R9103150	GASOLINA
16V	TST 009			
FIAT/TEMPRA	JFO 2175 -	94/95	9BD159000R9103154	GASOLINA
16V	TST 012			
FIAT/TEMPRA	JFO 2215 -	94/95	9BD159000R9103155	GASOLINA
16V	TST 013			
			SUBTOTAL	11
<u>VEÍCULOS GENEI</u>	,			
GM/ÔMEGA 4.1	JFO 0885 -	94/95	9BGVR19LSRB204455	GASOLNA
	PRES.			
GM/OPALA	JFO 2787 -	91/92	9BGVP69ENMB100996	GASOLNA
COMODORO	TST 010			
GM/OPALA	JFO 2757 -	91/92	9BGVP69ENMB100989	GASOLNA
COMODORO	TST 011	,		
GM/OPALA	JFO 2797 -	91/92	9BGVP69ENMB100986	GASOLNA
COMODORO	TST 014	,		
GM/OPALA	JFO 2847 -	91/92	9BGVP69ENMB100987	GASOLNA
COMODORO	TST 015	01/05		01007771
GM/OPALA	JFO 1167 -	91/92	9BGVP69ENMB101000	GASOLNA
COMODORO	TST 016	04/02	00.0100.0100.000	0.1007.711
GM/OPALA	JFO 1187 -	91/92	9BGVP69ENMB101007	GASOLNA
COMODORO	TST 017	04/04	0D OVD 4 0DD D D 24 07 45	CACOLNIA
GM/OMEGA 3.0	JFO 4526 -	94/94	9BGVR19PRRB212745	GASOLNA
(PRES.)	TST 029		SUBTOTAL	0
DECEDUA DE			SUBTUTAL	8
RESERVA DE				
MINISTRO VEÍCULOS GENEI	 	1		
GM/OPALA	JFO 2767 -	91/92	9BGVP69ENMB100979	GASOLNA
COMODORO	TST 019	71/72	) JBG VI GJEINMB1005/7	OMSOLIVII
GM/OPALA	JFO 1207 -	91/92	9BGVP69ENMB100981	GASOLNA
COMODORO	TST 020	71/72	ADO AT OADIMIMIDIOOAGI	O110OLIVII
GM/OPALA	JFO 1227 -	91/92	9BGVP69ENMB101062	GASOLNA
COMODORO	TST 021	)1/)2	750 (10)L1 (1111)101002	
GM/OPALA	JFO 1247 -	91/92	9BGVP69ENMB101026	GASOLNA
COMODORO	TST 022	1,1,2	,20,110,1111111111111111111111111111111	
20112120110	101 000	I	I	



			SUBTOTA	L	4
VEÍCULOS DE	44				
SERVIÇOS					
VEÍCULOS DE	23				
REPRESENTAÇÃO					
REBOQUE	01				
TOTAL DE VEÍCULOS	68				